



## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

### **Edital de Convocação nº.05, de 24 de outubro de 2016.**

ADILSON DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2016, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3151 de 28 de Junho de 2016, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

- a – 02 ( duas ) fotografias 3 X 4;
- b – fotocópia autenticada das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de 7/14 declaração de frequência escolar;
- c – fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d – fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- e – fotocópia autenticada do Cartão do PIS/PASEP;
- f – fotocópia autenticada do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
- g – laudo médico subscrito por profissional ou junta médica credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
- h – fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
- i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;
- j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
- l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
- m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## Auxiliar de Serviço

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
9	000000009749	WELLYTON VINICIOS BERNARDO	52	30/06/1997
10	000000009061	DRIELLE SIQUEIRA DE MORAES	52	11/05/1990
11	000000005441	CLEIDE CRISTIANE MOREIRA DE PAULA	51	01/06/1985

## Motorista

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
21	000000004255	PAULO SERGIO BATISTA RIBEIRO	64	18/12/1984
22	000000003265	LUIZ CLAUDIO BASTOS RODRIGUES	63	03/12/1971

## Auxiliar Administrativo Escolar

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
4	000000009078	GRACE CRISTINA RIBEIRO	64	17/12/1982